

EDITAL Nº 003/2022

PROCESSO Nº 23106.139631/2021-78

**DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - DAC
DIRETORIA DA DIVERSIDADE – DIV****CHAMADA PÚBLICA N. 003/2022****SELEÇÃO DE EGRESSOS/AS DO PROGRAMA AFROATITUDE PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO DO AFROATITUDE/2022**

A Diretoria da Diversidade – DIV, do Decanato de Assuntos Comunitários – DAC, instituída pelo Ato da Reitoria nº 488 de 2013, com a competência de elaborar, executar, monitorar e avaliar políticas, programas e ações voltadas ao respeito e ao convívio com a diferença, no sentido de assegurar os direitos da comunidade universitária em relação às questões de gênero, raça, etnia e orientação sexual, torna pública a seleção para a contratação de bolsistas egressos do Programa AFROATITUDE para atuarem no Curso de Formação do AFROATITUDE/2022.

A contratação de bolsistas no âmbito da Universidade de Brasília obedecerá a lei n. 11.788/2008 e Orientação Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão n. 02/2016.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo os/as estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade de Brasília que tenham atuado no Programa AFROATITUDE em exercícios anteriores, como bolsistas ou voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de duas formas distintas por estudantes da graduação e da pós-graduação. Os/as estudantes de graduação deverão se inscrever através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Os estudantes de pós-graduação deverão se inscrever via e-mail por meio de preenchimento do formulário de inscrição, conforme consta no ANEXO I.

2.2 Os estudantes da graduação deverão se inscrever por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), pelo endereço: www.sig.unb.br/sigaa a partir de seu próprio login. A seguir: I. Acessar o sistema. II. Responder ao Cadastro Único e anexar a documentação comprobatória. III. Se inscrever clicando na aba “Bolsas” -> “Solicitação de Bolsas” -> “Solicitação de Bolsa e/ou Auxílio”. E, por fim, se inscrever no Edital “SELEÇÃO DE EGRESSOS/AS DO PROGRAMA AFROATITUDE PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO DO AFROATITUDE/2022”. Em caso de dúvidas, consultar as orientações em: https://projetosig.unb.br/images/Manuais/Portal_do_Discente_-_Manual_Aba_Bolsas1.pdf

2.2.1. No ato da inscrição devem ser anexados:

2.2.1. 1 Currículo do/a estudante.

2.2.2 Documentação comprobatória de conhecimentos e experiências sobre a temática étnico-racial, tais como autoria de artigos, participação em pesquisas, participação em mesas, seminários, congressos etc.

2.3 Os estudantes de pós-graduação deverão anexar ao formulário de inscrição, o currículo vitae em PDF e a documentação comprobatória de conhecimentos e experiências sobre a temática étnico-racial e enviá-los para o e-mail: selecaoafro@unbselecaoafro@unb.br.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre às 8h do dia **03 de janeiro de 2022** até às 18h do dia **10 de janeiro de 2022**.

2.5 As informações prestadas no SIGAA ou no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, dispondo a DIV do direito de excluir do processo seletivo aquele/a que fornece dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão destinadas 3 (três) bolsas para estudantes da graduação e 3 (três) bolsas para estudantes da pós-graduação. Caso não haja candidatos/as suficientes de estudantes de pós-graduação, as bolsas serão redistribuídas para a graduação, e vice-versa.

3.2 O valor das bolsas de estudos será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. As bolsas serão pagas pelo período de dois meses que englobam a preparação e efetivação do curso de formação.

Parágrafo Único: É preciso que o/a candidato/a tenha participado efetivamente como bolsista ou voluntário/a do Programa AFROATITUDE para estar apto a participar desta seleção.

4. DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO

4.1 A contratação de bolsistas egressos do Programa AFROATITUDE para atuarem no Curso de Formação do AFROATITUDE/2022 levará em consideração os seguintes fatores:

4.1.1 Ter participado efetivamente como bolsista ou voluntário do Programa AFROATITUDE, com reconhecido compromisso com o programa e com as temáticas desenvolvidas no âmbito do programa. Programa Afro-Atitude.

4.1.2 Ter atuado na elaboração e/ou execução dos projetos institucionais do Programa AFROATITUDE tais como: COMNegra, AFRO Vai à Escola, Pesquisa Étnico Racial ou outros.

4.1.3 Ter realizado pesquisas a nível de PIBIC ou demais atividades de extensão voltadas para a temática étnico-racial.

4.1.4 Ter publicações sobre a temática étnico-racial.

4.1.5 Ter participado como organizador, ministrante, palestrante ou oficinairo de atividades voltadas para a temática étnico-racial.

4.2 Os/as candidatos/as deverão deter conhecimento das ferramentas e plataformas digitais e dispor das tecnologias necessárias para ministrarem as aulas remotamente.

4.3. As vagas desta Chamada Pública são destinadas apenas a estudantes autodeclarados negros/as.

5. DAS ETAPAS

5.1 O processo seletivo será realizado mediante fase única de análise dos seguintes tópicos e serão classificados conforme a pontuação:

I - Análise Curricular constando a participação em eventos de pesquisa (PIBIC) e extensão sobre a temática étnico-racial. A participação em cada um dos eventos de pesquisa e/ou extensão sobre a temática racial será contabilizada com 1 ponto. O máximo de pontos para esse item serão 5 pontos.

II - Publicações sobre a temática étnico-racial Serão auferidos 3 pontos por publicação em revistas científicas, capítulos de livros, trabalhos de final de curso e/ou demais publicações científicas. O máximo de pontos para esse item serão 9 pontos.

III – Ter participado como organizador/a, ministrante, palestrante ou oficinairo/a de atividades voltadas para a temática étnico-racial. Serão auferidos 2 pontos para cada atividade realizada como organizador, ministrante, palestrante ou oficinairo/a. O total de pontos para essa atividade serão 6 pontos.

5.2 A pontuação total será o somatório das pontuações obtidas em cada tópico. A pontuação máxima será 20 pontos.

5.3 A classificação final se dará por ordem decrescente da pontuação total.

5.4 Em caso de empate o índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será usado como critério de desempate.

6. DAS APTIDÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os/As candidatos/as deverão apresentar conhecimentos e habilidades necessários, tais como: facilidade de se comunicar, proatividade, responsabilidade, presteza, ética e afinidade com as temáticas das relações étnico-raciais, direitos humanos e diversidade.

6.2. Os/as candidatos/as deverão ter conhecimento de ferramentas para a realização de atividades virtuais, tais como Teams, Zoom, Meet, entre outros.

7. DAS ATIVIDADES

7.1 Ao ser selecionado/a o/a bolsista deverá ministrar, e/ou convidar pessoas capacitadas para ministrar, aulas nas seguintes temáticas:

Eixo Temático 1: Políticas Públicas e Igualdade Racial

- Políticas Afirmativas Desigualdades Raciais e Sociais.
- Legislação e Relações Raciais no Brasil

Eixo Temático 2: Saúde da População Negra

- População negra e saúde
- População Negra e Covid-19

Eixo Temático 3: Cultura Africana e Afro-Brasileira

- Cultura Africana e Afro-Brasileira.
- Povos Tradicionais de Matriz Africana

Eixo Temático 4: Interseccionalidade

- Mulheres negras
- Masculinidades negras
- Raça, gênero e sexualidade

Eixo Temático 5: Ativismo Negro

- Movimentos Negros no Brasil

7.2 As aulas ministradas farão parte do Curso de Formação de Bolsistas do Programa Afro-Atitude 2022. O programa capacitará estudantes-bolsistas ao longo de 6 semanas entre os meses de **fevereiro e março** de 2022.

7.3 O objetivo é introduzir temas relativos ao conjunto de agendas políticas AfroBrasileiras, à história e cultura afro-brasileira, e ações que deram origem às políticas de promoção de igualdade nas quais as ações afirmativas se inserem.

7.4 Os cursos ministrados serão de responsabilidade dos/as egressos/as selecionados nesta camada pública. A carga-horária total do curso é de **30 horas**. Cada seção temática terá duração de **4 horas**, sendo subdivididas em duas opções: ou duas aulas semanais com a duração de 2 horas ou uma aula semanal com duração de 4 horas.

7.5 O conjunto dos egressos selecionados irá apresentar um cronograma de curso a ser aprovado pela Coordenação da Questão Negra da Diretoria da Diversidade.

7.6 No caso do/a selecionado/a optar por convidar um/a palestrante, é obrigação do/a bolsista dar todo apoio para a atividade permanecendo na sala no horário de aula destinado ao/a convidado/a.

Parágrafo único: As atividades referentes ao Inciso 7.2 serão realizadas remotamente enquanto durar a pandemia do coronavírus e presencial seguindo o Plano de Retomada da DIV.

8. DA APROVAÇÃO

8.1 Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados/as de acordo com **ordem decrescente** de classificação. Os candidatos serão convocados/as para início imediato. Caso haja desistência, será chamado/a o/a próximo/a candidato/a conforme classificação.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO

9.1 O resultado provisório será divulgado no site: <http://diversidade.unb.br> no **16 de janeiro de 2022**.

9.2 O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo utilizando o ANEXO II desta Chamada Pública, até às 18h do dia **21 de janeiro de 2022**. O recurso deverá ser interposto através do e-mail: diversidade@unb.br.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final será divulgado no site: <http://diversidade.unb.br> no dia **24 de janeiro de 2022**.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação do/a candidato/a será realizada por e-mail, no endereço indicado na ficha de inscrição, na qual constará a relação de documentos necessários à contratação.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 Publicação do Edital: 03 de janeiro de 2021.

12.2 Período de Inscrição: 8h do dia 3 de janeiro de 2022 até às 18h do dia 10 de janeiro de 2022.

12.3 Resultado Provisório: 16 de janeiro de 2022.

12.4 Período de Recursos: 17 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022

12.5 Resultado Final: 24 de janeiro de 2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Pessoas egressas do Programa AFROATITUDE que não sejam mais alunos regulares da universidade, podem concorrer à presente chamada pública na condição de voluntários/as. Os candidatos voluntários poderão se inscrever como os estudantes da pós-graduação, de acordo com o item 2.3.

13.2 Não serão aceitas inscrições, documentações ou recursos fora dos prazos estipulados neste edital.

Brasília, 03 de janeiro de 2022.

Diretoria da Diversidade.

Original Assinado

Ileno Izídio da Costa

Decano de Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izídio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 03/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7568341** e o código CRC **AE79DCF1**.

